



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS

CNPJ nº 03.878.900/0001-24

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSÁUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o procedimento abaixo na Tabela CIMSÁUDE

DESCRIÇÃO	UN.	VALOR
Conjunto de armação (acetato ou metal) mais lentes corretivas multifocais graus alterados, ate +6,0 graus ou até -12,0 graus esférico e cilíndrico até 6,0 graus, utilizados para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismo, presbiopia conforme prescrição médica.	01	R\$ 749,00
Conjunto de armação (acetato ou metal) mais lentes corretivas multifocais graus alterados, ate +8,0 graus ou até -12,0 graus esférico e cilíndrico até 6,0 graus, utilizados para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismo, presbiopia conforme prescrição médica	01	R\$ 1.288,00
Conjunto de armação (acetato ou metal) mais lentes corretivas multifocais graus alterados, ate +10,0 graus ou até -15,0 graus esférico e cilíndrico até 6,0 graus, utilizados para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismo, presbiopia conforme prescrição médica	01	R\$ 1.989,00
Conjunto de armação (acetato ou metal) mais lentes corretivas multifocais graus alterados, ate +10,0 graus ou até -14,0 graus esférico e cilíndrico até 6,0 graus, utilizados para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismo, presbiopia conforme prescrição médica	01	R\$ 1.376,00
Conjunto de armação (acetato ou metal) mais lentes corretivas multifocais graus alterados, ate +13,0 graus ou até -15,0 graus esférico e cilíndrico até 6,0 graus, utilizados para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismo, presbiopia conforme prescrição médica	01	R\$ 1.487,00
Conjunto de armação (acetato ou metal) mais lentes corretivas multifocais graus alterados, ate +19,0 graus ou até -25,0 graus esférico e cilíndrico até 6,0 graus, utilizados para corrigir miopias, hipermetropias, astigmatismo, presbiopia conforme prescrição médica	01	R\$ 2.375,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer publicação disposta ao contrário.

Ponta Grossa, 28 de Junho de 2022.

MÁRCIO ARTUR DE MATOS
PRESIDENTE - CIMSÁUDE